

a) A PROPINA A PAGAR POR UM DETERMINADO ALUNO TERÁ O VALOR QUE RESULTAR DA SEGUINTE EQUAÇÃO:
Nº DE ECTS DAS U.C. em que se inscreve no início do ano x Valor por ECTS
A PROPINA MÍNIMA SEMESTRAL É A CORRESPONDENTE A 20 ECTS OU PROPINA MÍNIMA ANUAL DE 40 ECTS

CANDIDATURA – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS A APRESENTAR

(a autenticar na Secretária mediante a **apresentação do original**):

- **Provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**
- Os candidatos abrangidos por este regime têm de ter completado 23 anos até 31 de dezembro do ano anterior;
- Entrega do Curriculum Vitae detalhado;
- Entrega dos comprovativos da formação académica e profissional (fotocópias e apresentação dos originais para autenticar)
- Apresentação do Cartão de Cidadão;
- Quando o Candidato tenha realizado este tipo de prova em outra Instituição de Ensino Superior (IES);
 - Certificado com a classificação final obtida e a menção área da prova escrita;
 - Requerimento de autorização de acesso pelos Concursos Especiais
- Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: *GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso*;
- Preenchimento do formulário de candidatura *online* - <http://candidaturas.isec.universitas.pt/>
- A Taxa de Candidatura não é reembolsada por desistência do candidato, independentemente do seu motivo, ou por não colocação.

COMPONENTES DA PROVA DE ACESSO:

- 1º. **Apreciação Curricular** (Os documentos que entrega são enviados ao júri para a avaliação do seu percurso académico e profissional – o júri irá agendar a entrevista);
- 2º. **Entrevista** (O júri irá fornecer os elementos de estudo para se preparar para a prova escrita a decorrer no dia agendado)
- 3º. **Prova Escrita**

ÁREAS DE CONHECIMENTO DAS PROVAS

<u>Licenciatura em Educação Básica</u> <ul style="list-style-type: none"> • Português • Matemática 	<u>Licenciatura em Engenharia da Protecção Civil</u> <ul style="list-style-type: none"> • Protecção Civil • Matemática 	<u>Licenciatura em Gestão Autárquica</u> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Autárquica • Opcional - Geografia • Opcional - Economia • Opcional - Português
<u>Licenciatura em Engenharia de Segurança do Trabalho</u> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança e Higiene no Trabalho • Matemática 	<u>Licenciatura em Gestão Hoteleira</u> <ul style="list-style-type: none"> • Hotelaria/Restauração • Opcional - Geografia • Opcional - Economia • Opcional - Português 	<u>Licenciatura em Energias Renováveis e Ambiente</u> <ul style="list-style-type: none"> • Matemática • Energias Renováveis e Ambiente
<u>Licenciatura em Ciências Aeronáuticas</u> <ul style="list-style-type: none"> • Aeronáutica • Matemática 	<u>Licenciatura em Design e Produção Gráfica</u> <ul style="list-style-type: none"> • Português • História da Arte • Desenho • Geometria Descritiva • Marketing • Impressão • Pré-Impressão 	<u>Licenciatura em Engenharia da Construção e da Reabilitação</u> <ul style="list-style-type: none"> • Matemática • Construção e Reabilitação
<u>Licenciatura em Gestão Aeronáutica</u> <ul style="list-style-type: none"> • Aeronáutica • Matemática 		
<u>Licenciatura em Óptica e Optometria</u> <ul style="list-style-type: none"> • Óptica • Matemática 		

MATRÍCULA – DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Boletim de vacinas (anti-tetânica);
- De acordo com a alínea b) do n.º 16 do ponto VI do Regulamento Financeiro em vigor, o aluno/candidato que deseje beneficiar de algum desconto previsto em protocolo entre o ISEC Lisboa e outras entidades ou previsto no Regulamento Financeiro do ISEC Lisboa, deve invocar essa qualidade no ato de matrícula, fazendo prova da qualidade que invoca;
- O trabalhador-estudante, para beneficiar do regime previsto na lei (artigos 89º a 96º da Lei nº7/2009, de 12 de fevereiro, e Lei nº 35/2004, de 29 de julho), deve comprovar: I) a sua qualidade de trabalhador, mediante documento comprovativo da respetiva inscrição na Segurança Social; II) que se trata de trabalhador por conta própria; III) que, estando abrangido pelo estatuto de trabalhador-estudante, se encontra, entretanto em situação de desemprego involuntário, inscrito em Centro de Emprego.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS:

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00

PROTEÇÃO DE DADOS:

- Os dados recolhidos através do processo de candidatura e matrícula no ISEC Lisboa destinam-se exclusivamente à utilização dos serviços administrativos, pedagógicos, científicos, financeiros e de comunicação do ISEC Lisboa, designadamente, para efeitos de processamento e gestão do processo e percurso escolar do aluno no ISEC Lisboa, e para divulgação de iniciativas do ISEC Lisboa, sendo garantida a privacidade e a proteção dos dados registados.
- Os dados pessoais recolhidos relativos à identificação e percurso escolar no ISEC Lisboa são armazenados por tempo indeterminado, nos termos da lei. Os titulares dos dados podem, a qualquer momento aceder à informação que diz respeito aos seus dados e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.